

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 299

Decreta Ponto Facultativo no Município de Umuarama, o dia 08 de dezembro de 1977.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado "Ponto Facultativo" no Município de Umuarama, o dia 08 de dezembro de 1977 - Dia consagrado a "Imaculada Conceição".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 1977.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 12 / 1977
DE N.º 914
UMUARAMA, 09 / 12 / 1977
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO